

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

GABINETE DO PREFEITO

Of.nº 419/2013-GAB

Bento Gonçalves, 21 de junho de 2013.

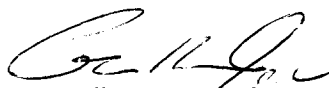
Assunto: Resposta Ofício 304/2013/GAB/LEG.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, comunicamos a Vossa Excelência que as Indicações dos Nobres Vereadores foram encaminhadas às Pastas competentes, para serem analisadas e tomadas as medidas cabíveis, dentro das possibilidades, conforme segue:

- protocolos nº 449, 450, 458 e 471, à Secretaria do Meio Ambiente;
 - protocolos nº 451, 457, 461, 462, 467, 468, 474, 475 e 476, à Secretaria de Viação e Obras Públicas;
 - protocolos nº 456, 459, 460, 463, 466, 470, 473 e 477, à Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana;
 - protocolo nº 465, à Secretaria de Saúde; e
 - protocolo nº 469, à Secretaria de Habitação e Assistência Social.
- Colocando-nos à disposição dessa Casa, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,


Guilherme Rech Pasin,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdecir Rubbo,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
24.06.2013
ÀS 16:20 Horas
Ass.: 